



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COMISSÃO DE ÉTICA DA UFC

Processo nº 23067.018500/2017-85

RESERVADO

EMENTA: Denúncia formal encaminhada à Comissão de Ética da UFC, a respeito de possível desvio de conduta ética do docente do Departamento de Fundamentos da Educação/UFC. Juízo de admissibilidade negativo. Arquivamento por falta de probantes necessários para configurar desvio de conduta ética do Denunciado. Denunciante cientificado.